

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 279/GR/UFFS/2018

## Revogada por:

PORTARIA Nº 1680/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

Estruturas	CD/FG
Secretaria Especial de Obras	CD3
1.1 Assistente da Secretaria Especial de Obras	FG2
1.2 Departamento de Manutenção	<del>FG1</del>
1.3 Departamento de Apoio à Fiscalização	<del>FG1</del>
1.4 Divisão de Logística Funcional	<del>FG2</del>
1.5 Setor de Orçamentação e Encaminhamentos de Projetos	FG3
1.6 Diretoria de Projetos	CD4
1.6.1 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	<del>FG1</del>
1.6.2 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	<del>FG1</del>
1.6.3 Setor de Documentação e Informação	<del>FG3</del>

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 473/GR/UFFS/2017, de 6 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2018.

JAIME GIOLO Reitor